



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 697/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 040/2018.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre vereadora Adriana Ramalho, "Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2017, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o "Dia do Trabalhador do Setor Imobiliário", e dá outras providências."

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade, com substitutivo, a fim de adequar o texto às regras de técnica legislativa previstas na Lei Complementar nº 95/1998.

Segundo a justificativa da autora, o principal objetivo da propositura é "... valorizar os bons profissionais que atuam nesse tão importante setor (imobiliário), que faz mover a nossa economia e proporcionam o crescimento da cidade".

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo favorável o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 23/05/2018.

ELISEU GABRIEL

CLAUDINHO DE SOUZA

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY

JANAÍNA LIMA - Relatora

TONINHO VESPOLI

ZÉ TURIN

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/05/2018, p. 86

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.